



## NORMA DE PROCEDIMENTO – FAMES Nº 010

<b>Tema:</b>	Concessão de exercícios domiciliares, avaliação de segunda oportunidade e abono de faltas		
<b>Emitente:</b>	Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES		
<b>Sistema:</b>	<i>Não aplicável</i>	<b>Código:</b>	FAMES
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço nº 077/2023
		<b>Vigência:</b>	17/10/2023

### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Instituir a Norma de Procedimento Padrão para estabelecer critérios e direcionamentos na condução de demandas referentes às solicitações de concessão de exercícios domiciliares, avaliação de segunda oportunidade e abono de faltas.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Servidores administrativos da FAMES e membros da comunidade acadêmica.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação;
- 3.2 Lei nº. 6.202 de 17 de abril de 1975: estabelece a condição de amparo legal à gestante;
- 3.3 Decreto-lei nº. 1.044 de 21 de outubro de 1969: dispõe sobre o amparo legal ao estudante que necessita de tratamento excepcional;
- 3.4 Decreto nº 85.587, de 29 de dezembro de 1980: aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R/68 - RCORE) e dá outras providências;
- 3.5 Decreto-Lei nº 715, de 30 de julho de 1969: altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- 3.6 Decreto 4410-R: dispõe sobre a utilização processo eletrônico;
- 3.7 Regimento Interno da FAMES;
- 3.8 Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, artigo 104, § 2º;
- 3.9 Resolução CA/FAMES nº 003/2023.



---

#### 4. DEFINIÇÕES

---

- 4.1 **Frequência** - É a assiduidade às aulas teóricas e práticas e demais trabalhos previstos no Plano de Ensino de cada disciplina. Dos discentes é exigido 75% de frequência às aulas ministradas em cada disciplina. O não cumprimento do percentual incorre em reprovação sem direito a realização de prova final;
- 4.2 **Amparo Legal** - É a previsão legal que garante ao estudante o tratamento excepcional desde que comprovada, por laudo médico, a condição de doença ou o estado de gestação;
- 4.3 **Tratamento Excepcional** - Poderá ocorrer nas hipóteses previstas no Decreto-lei nº. 1.044 de 21 de outubro de 1969 e Lei nº. 6.202 de 17 de abril de 1975;
- 4.4 **Exercícios Domiciliares** – Possibilitam aos estudantes realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas. O regime de exercícios domiciliares somente poderá ser solicitado caso o afastamento do estudante, comprovado por meio de atestado médico, for igual ou superior a 08 (oito) dias ou se o afastamento comprometer acima de 25% da carga horária dos dias letivos do semestre vigente;
- 4.5 **Avaliação de Segunda Oportunidade** - As ausências sob atestados médicos com períodos inferiores a 08 (oito) dias, ou ainda por motivo relevante e justificado, deverão ser enquadradas no limite de faltas permitidas, devendo o estudante protocolar pedido de segunda chamada, caso atividades avaliativas tenham sido realizadas no período de afastamento. O deferimento do referido pedido não anula o registro no Diário de Classe;
- 4.6 **Abono de Faltas** - Ato de apresentar o motivo legal que impediu o aluno de comparecer à atividade pedagógica. Com base no art. 165 do Regimento interno da FAMES, o deferimento do referido pedido anula o registro no Diário de Classe.

---

#### 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

- 5.1 Coordenação de Curso;
- 5.2 Coordenação de Secretaria (COS);
- 5.3 Coordenação de Núcleo.

---

#### 6. PROCEDIMENTOS

---



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

6.1 O processo inicia-se com a verificação da necessidade do estudante, identificando o tipo de solicitação pretendida e o procedimento adequado para formalização da solicitação.

### Concessão de exercícios domiciliares

T01 – Protocolar solicitação

O estudante, ou seu procurador com poderes específicos para tanto, deverá comparecer presencialmente em até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia de seu impedimento, e apresentar os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – MODELO “Formulário de Solicitação de Aplicação de Regime Domiciliar”;
- b) Documento original de identidade;
- c) Atestado Médico, informando o nº da enfermidade (CID);
- d) Instrumento de procuração (caso necessário). Não será exigido reconhecimento de firma e poderá ser escrito de próprio punho pelo estudante.

T02 – Digitalizar os documentos recebidos

T03 – Devolver documentos recebidos ao aluno ou procurador solicitante

T04 – Fazer upload dos documentos recebidos (**Documento Escaneado – Cópia autenticada administrativamente – Nível de acesso sigiloso**)

T05 – Autuar instrução processual no E-Docs (**Resumo - Concessão de exercícios domiciliares - Nome completo do aluno - Classe 32.02.09.01**)

T06 – Consultar ficha acadêmica do aluno solicitante no sistema acadêmico

T07 – Emitir declaração, fazer upload e entranhar ao processo (**Documento Eletrônico – E-Docs – Classe 32.02.09.01**)

Na declaração deverão constar as disciplinas com status de “cursando” efetivamente registradas no sistema, seus respectivos docentes e o tipo da disciplina (teórica, prática ou teórico-prática).

T08 – Encaminhar o processo ao Coordenador de Núcleo

Caso a solicitação não contenha disciplinas teórico-práticas, seguir para T11.

T09 – Avaliar solicitação

T10 – Emitir parecer

T11 – Encaminhar o processo à Coordenação de Curso

T12 – Avaliar solicitação



T13 – Emitir parecer

T14 – Encaminhar processo à Coordenação de Secretaria

T15 – Comunicar ao docente responsável e solicitar o preenchimento do ANEXO II – MODELO “Plano Sintético de Aplicação do Exercício Domiciliar”.

A comunicação será realizada formalmente por e-mail.

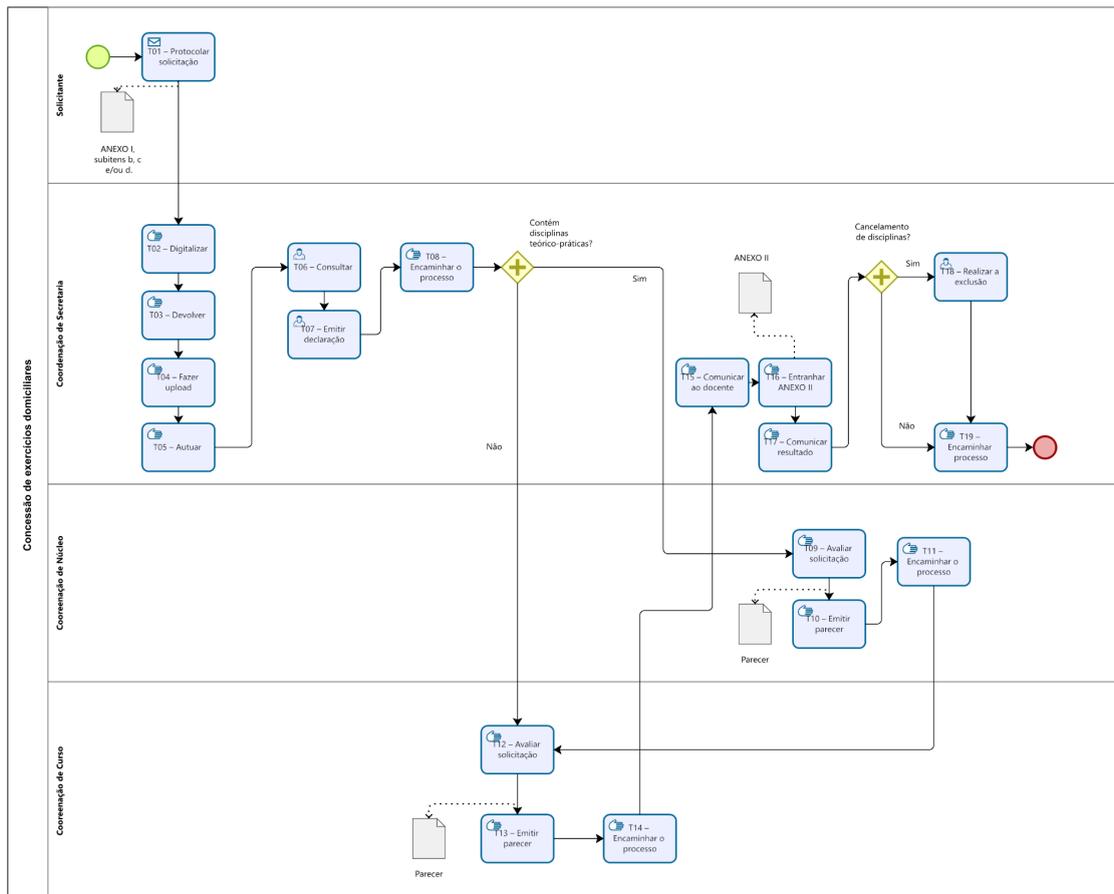
T16 – Entranhar o ANEXO II ao processo devidamente assinado pelo docente responsável

T17 – Comunicar resultado do parecer ao aluno solicitante

A comunicação será realizada formalmente por e-mail. Caso o aluno solicite o cancelamento de disciplinas com base no §1º do art. 7º da Resolução CA/FAMES nº 003/2023, seguir para T18, caso não, seguir para T19.

T18 – Realizar a exclusão de disciplinas da enturmação e registrar motivo no campo indicado no sistema acadêmico

T19 – Encaminhar processo ao setor de Protocolo para arquivamento





## Concessão de prova de segunda oportunidade

T01 – Protocolar solicitação

O estudante deverá comparecer presencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização da prova, e apresentar os seguintes documentos:

- a) ANEXO III – MODELO “Solicitação de Reaplicação de Provas”;
- b) Atestado Médico, informando o nº da enfermidade (CID) para afastamentos iguais ou inferiores a 08 (oito) dias, se for o caso; ou
- c) Documento que expresse motivo relevante e justificado para aplicação de prova de segunda oportunidade, se for o caso.

T02 – Digitalizar os documentos recebidos

T03 – Devolver documentos recebidos ao aluno solicitante

T04 – Fazer upload dos documentos recebidos (**Documento Escaneado – Cópia autenticada administrativamente – Nível de acesso sigiloso**)

T05 – Autuar instrução processual no E-Docs (**Resumo - Requerimento de Realização de Prova - 2ª Oportunidade - Nome completo do aluno - Classe 32.02.06.06**)

T06 – Consultar ficha acadêmica do aluno solicitante no sistema acadêmico

Deverá ser verificado se as disciplinas informadas estão com status de “cursando” e efetivamente registradas no sistema acadêmico.

T07 – Encaminhar o processo à Coordenação de Curso

T08 – Avaliar solicitação

T09 – Agendar realização de prova

T10 – Encaminhar processo à Coordenação de Secretaria

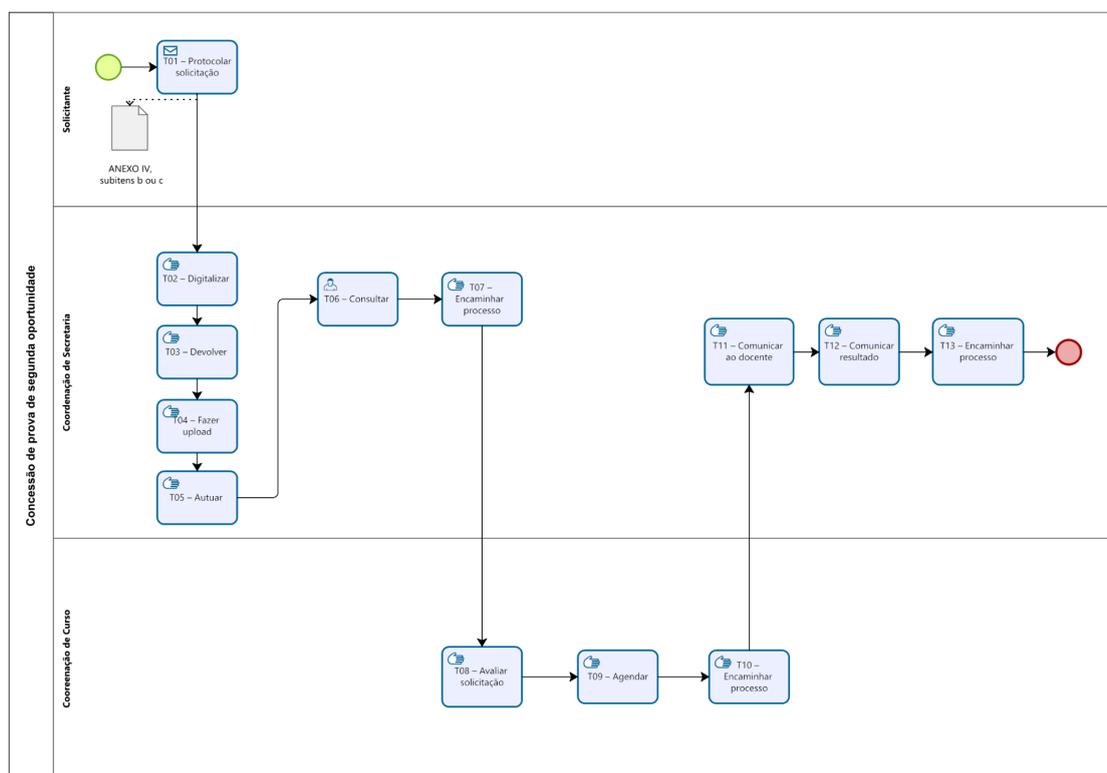
T11 – Comunicar ao docente responsável

A comunicação será realizada formalmente por e-mail.

T12 – Comunicar resultado ao aluno solicitante

A comunicação será realizada formalmente por e-mail.

T13 – Encaminhar processo ao setor de Protocolo para arquivamento



## Abono de Faltas

### T01 – Protocolar solicitação

O estudante deverá comparecer presencialmente e apresentar o seguinte documento:

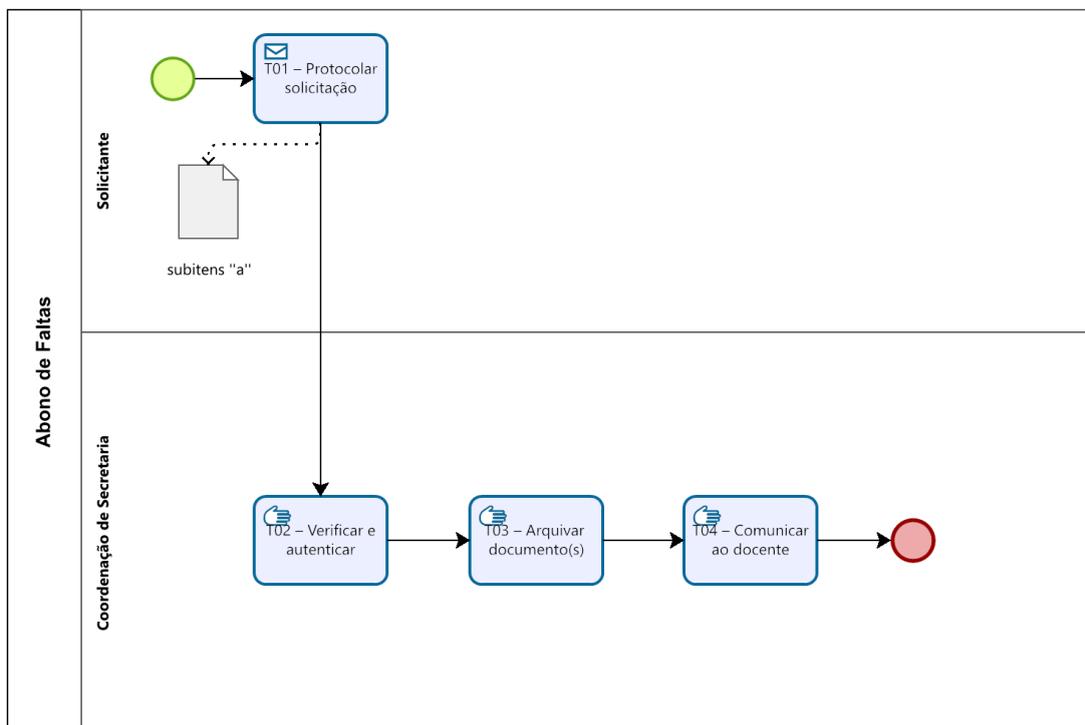
- Cópia e original de documento(s) que comprove(m) que o estudante se enquadra em pelo menos um das hipóteses previstas no art. 165 do Regimento Interno FAMES.

T02 – Verificar e autenticar administrativamente

T03 – Arquivar documento(s) recebido(s) no dossiê individual de registro do estudante

T04 – Comunicar ao docente responsável

A comunicação será realizada formalmente por e-mail.



---

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

- 7.1 Na instrução processual deverão constar todos os documentos produzidos e/ou recebidos no exercício da atividade de concessão de exercícios domiciliares, avaliação de segunda oportunidade e abono de faltas, que constituem elementos de prova ou de informação;
- 7.2 O registro da presença do discente é obrigação inalienável e intransferível do docente para todos os fins, inclusive legais;
- 7.3 Caso o atestado médico estabeleça período de afastamento superior a 60 (sessenta) dias ou não estejam preservadas as condições emocionais e intelectuais, necessárias ao cumprimento dos exercícios domiciliares, o estudante deverá solicitar o Trancamento por Motivo Justificado - TMJ, conforme resolução específica.

---

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

- 8.1 ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE REGIME DOMICILIAR;
- 8.2 ANEXO II – PLANO SINTÉTICO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DOMICILIAR
- 8.3 ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE REAPLICAÇÃO DE PROVAS

---

---

**9. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
<b>Estela Ribeiro Magalhães</b> Assessora Jurídica	<b>Juliana de Carvalho Fernandes</b> Coordenadora de Acesso à informação
<b>Mônica Santana Geraldino</b> Assistente de Gestão	Elaborado em 06/10/2023
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Fabiano Araújo Costa</b> Diretor Geral - FAMES	Aprovado em 10/03/2023



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE REGIME  
DOMICILIAR**

Eu \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, telefone  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_, venho solicitar a  
aplicação de regime domiciliar a partir da data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ da(s)  
disciplina(s):

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>

Acompanha esta solicitação o Atestado Médico comprobatório do meu estado de saúde.

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

E, por ser esta a expressão de verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

## **ANEXO II**

### **PLANO SINTÉTICO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO DOMICILIAR**

<b>Aluno:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Coordenador de Curso:</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Professor:</b>	
<b>Carga horária da disciplina:</b>	
<b>Semestre letivo/Ano:</b>	

<b>METODOLOGIA:</b>

<b>RECURSOS DIDÁTICOS:</b>

<b>SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO/CRITÉRIOS:</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"

### **ANEXO III**

## **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS**

Eu \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_,  
venho solicitar a realização da prova aplicada na data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ da disciplina \_\_\_\_\_,  
ministrada pelo professor \_\_\_\_\_.  
Acompanha esta solicitação o Atestado Médico comprobatório do meu estado de saúde.

Declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão de verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno